



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 1067/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 26 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUZENI DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.05.30 13:27:00 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2782 Página 110 Ano: XII

Data: 31/05/2023

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:AC6052D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1066/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ANA GESSICA EVARISTO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA GESSICA EVARISTO SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.362.071-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.192.969-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 336/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1EAD392E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1067/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 26 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUZENI DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:AACB7557

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 054/2023

SÚMULA: INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR DE IPORÃ – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Estadual Nº 1398/2023;  
**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 2212/2023 GS/2023;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos de violência no cenário escolar e o impacto dos mesmos nos pais, alunos, professores e demais profissionais da Educação;  
**CONSIDERANDO** a proteção que devem merecer, prioritariamente alunos, professores e servidores DAS UNIDADES ESCOLARES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se possibilitar às unidades escolares o desenvolvimento de suas atividades em ambiente tranquilo, sem perturbações de qualquer ordem e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de uma abordagem do tema em todas as suas vertentes e de forma abrangente envolvendo a comunidade escolar, suas direções e associações de Pais e Professores, a administração pública e órgãos de segurança,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o **COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IPORÃ -PR**, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, objetivando, de forma deliberativa, formular propostas e orientar no sentido de prevenir e proteger as unidades escolares da rede Municipal de Ensino, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

| NOME                              | RG           | FUNÇÃO  |
|-----------------------------------|--------------|---|
| Jéssica Weber Pereira Morinho     | 9.865.408-9  | Secretária de Educação e Cultura  |
| Elisângela Apdª Cogo Ronchi       | 4.987.205-4  | Diretora CMEI Proª Lázara Fanti Marques e CMEI Crescer e Aprender                   |
| Lucimar Balleiro Mendes           | 8.456.955-0  | Diretora Escola Municipal Professora Geni Apdª Giordano                             |
| Jânia Luzia Bressan E. Gomes      | 5.475.221-0  | Diretora Escola Municipal Professora Delazir Pinezi                                 |
| Elizabeth Apdª Antoniette         | 3.675.400-1  | Diretora CMEI Maria Apdª Ionta Abreu  |
| Leonora Apdª Esverçutti           | 3.908.225-0  | Diretora Escolas Mun José Vicente da Silva, Willy Barth e CMEI Recanto dos Pequenos |
| Tatiane Apdª de O. Fonseca Borges | 9.709.327-0  | Diretora CMEI Santa Rita de Cássia  |
| José Carlos Francelino Junior     | 10.386.839-4 | Representante Polícia Militar   |
| Daniilo Bonamim Vaz               | 10.726.763-8 | Coordenador da Defesa Civil   |
| Cleverson Rocha                   | 8.079.461-4  | Representante do comércio   |
| Vanilda da Silva Belesi           | 3.771.074-1  | Representante das APMFs   |
| Felipe Gonçalves Marins           | 16.248.167-3 | Delegado da Polícia Civil   |

**Art 2º** - As atribuições do Conselho de Segurança Escolar Local são  
**I** - Informar e orientar a comunidade escolar sobre as ações que visam a segurança escolar;  
**II** - Reportar, de forma imediata, ao comitê de Segurança Escolar Regional, via relatório diário compartilhado, os casos de suspeita ou de comprovação de ato que represente ameaça à segurança escolar;

**III** - Conduzir as articulações necessárias, conforme orientações do comitê de Segurança Escolar Regional, aos casos a que se aplica o inciso II deste artigo.

**Art 3º** - A participação no Comitê Municipal de Segurança Escolar não envolve qualquer tipo de remuneração nem prejuízos às atividades dos cargos e funções exercidas pelos seus membros. Os membros dos